





União Europeia REGISTO DE OPERADOR

Precursores de Droga

(Artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 273/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho)
(Artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 111/2005 do Conselho)

(Altigo 7. do Negalameni	to (CE) II. 111/2003 do Colisello)
A preencher pela AT	
Data de emissão// Válido até	/ Nº REGISTO NR
Nome:	
Assinatura:	Carimbo DSL
Pedido Inicial	Actualização 🗌
1. Identificação Fiscal: Empresa/Operador – NIF	
Nome	
Endereço da sede	
	Localidade
	E-mail
Código Postal -	Localidade
	E-mail
2. Actividade(s) Exercida(s): (Artigo 7º do Regulamento (CE) n.º 111/2005 do Conselho)	
2. Actividade(3) Exercida(3). (Artigo 7 do Regulamento (CE) 11. 111/2003 do Conseino)	
3. Designação das substâncias. Cat. 2A - 2 B e Cat.3, anexos dos Reg. (CE) n.º 273/2004 e (CE) n.º 111/2005	
Fu abaixo-assinado declaro que os elementos	constantes deste formulário são verdadeiros e que mo
Eu, abaixo-assinado, declaro que os elementos constantes deste formulário são verdadeiros e que me comprometo a mantê-los actualizados e informar de imediato quaisquer alterações, junto da AT.	
Data Nome do Respons	sável Nomeado Carimbo da Empresa/Operador